



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 107/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**“SOLICITA EFETUAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA RUA SALVIANO DAMASCENA, NO BAIRRO BELA VISTA”.**

#### JUSTIFICATIVA:

A referida praça, localizada em anexo a quadra de esportes, no logradouro especificado acima, encontra-se precarizada em sua estrutura física, necessitando que seja efetuada uma arborização adequada do ambiente, a instalação de luminárias, para a sua efetiva iluminação no período noturno, bem como uma limpeza efetuada em maior constância pelo serviço de limpeza pública municipal

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 08 de julho de 2020.

  
GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
08 / 07 / 2020
15:00 Horas
Kayanne Diackley
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI